



AUDIÊNCIA PÚBLICA ANEEL 043 / 2003

Contribuições de Caráter Geral da ESCELSA e ENERSUL

Quanto ao Xe

- O mercado projetado pela ANEEL utiliza modelo muito simplificado comparado com a complexidade do mercado de energia do Brasil. Por que não usar as projeções das empresas? O investimento em distribuição considera esse mercado projetado;
- O valor de 2,5% de diferença entre o projetado e o realizado do mercado de vendas para recálculo anual do Xe é elevado. Mesmo com o recálculo, caso o mercado realizado seja menor 2,5% ou mais que o projetado, os prejuízos passados são assumidos pelas distribuidoras;
- O valor de Xe durante os anos de reajustes é provisório, e a empresa durante esse período não terá de forma definitiva os seus resultados econômico-financeiros, pois, estes resultados só serão conhecidos quando do recálculo do Xe no ano da próxima revisão, acarretando assim uma incerteza regulatória.

Quanto ao Xc

- Já existem padrões de qualidade de serviço que as empresas devem respeitar, sujeitas a multas caso não respeitem os mesmos. Portanto, não faz sentido premiar ou punir uma empresa que satisfaça esses padrões;
- A partir do conhecimento amplo por parte dos consumidores do critério ANEEL do Xc no cálculo da tarifa, haverá um incentivo perverso para que estes se manifestem negativamente nas pesquisas de satisfação;
- Considerando que as datas de aniversário dos reajustes / revisões entre empresas são diferentes, as empresas com datas de aniversário que antecedem a pesquisa podem ser prejudicadas em relação às empresas com datas de aniversário após a pesquisa de satisfação, devido à influência que o aumento da tarifa pode ter no resultado da pesquisa;
- A nota técnica não esclarece como serão formados os grupos de empresas para o cálculo do Xc. **Será agrupando as empresas por faixa de número de consumidores existente ou será usada a combinação de número de consumidores com a região geográfica onde se localiza cada empresa?**